



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO

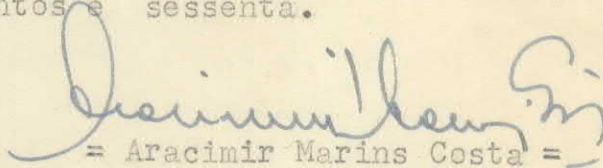
DECRETO LEGISLATIVO Nº 7

De 2 de maio de 1960

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais:

E F E T I V O a Senhorita THEREZINHA LOURENÇO no cargo de Escriuário "G" da Secretaria da Câmara Municipal/ de Guaratinguetá, para o qual fôra nomeada pelo Decreto de nº 4, de 2 de maio de 1958.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta.



= Aracimir Marins Costa =

Presidente da Câmara